

# IMPACTO DA MENSURAÇÃO A VALOR JUSTO NOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DOS MAIORES BANCOS BRASILEIROS: comparação entre as normas locais e internacionais

## RESUMO

As Instituições Financeiras brasileiras tiveram que disponibilizar suas demonstrações financeiras do ano 2010 tanto de acordo com as normas nacionais como de acordo com as internacionais. Uma das mudanças entre as normas é a aplicação do valor justo para a mensuração de itens constantes nos investimentos financeiros, sendo eles instrumentos financeiros e derivativos. O presente estudo busca identificar a presença ou não de conservadorismo da normatização nacional em relação a internacional, nos investimentos financeiros dos maiores bancos nacionais. Para obter tal resultado, foi utilizada a metodologia adaptada de Weetman et al (1998). Os cálculos demonstram qual normatização é mais conservadora para itens dos quais possuem a mesma base de mensuração, porém com dois critérios distintos, neste caso a normatização nacional e as IFRS. A pesquisa é classificada como empírico-analítica. Os resultados demonstraram que a normatização brasileira, para a amostra estudada e para operações que envolvem instrumentos financeiros e derivativos, é mais conservadora que a normatização internacional a um nível de 5,6%, isto é, os ativos estudados são menores na divulgação baseada nos BRGAAPs em comparação com as IFRS.

**Palavras-chave:** Instrumentos financeiros e derivativos. Valor justo. Instituições Financeiras. Conservadorismo. Convergência.

## 1 INTRODUÇÃO

A contabilidade é uma ciência que busca proporcionar ao usuário da informação informações relevantes, úteis, tempestivas, fiéis, compreensíveis e comparáveis. Atualmente o IASB tem direcionado forças para que haja uma convergência das normas contábeis, com fim de aumentar a qualidade da informação contábil e as características qualitativas acima citadas.

Existem diferentes motivos para que haja diferença entre os modelos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil entre os países, dentre eles pode-se citar diferenças legais, culturais e do próprio desenvolvimento da profissão contábil.

Com fins de maior inserção no processo de convergência mundial, o Banco Central do Brasil exigiu que os Bancos Brasileiros, a partir do exercício findo em 2010, divulguem suas demonstrações financeiras tanto com base nas normas nacionais (BRGAAP) como com base nas normas internacionais emitidas pelo IASB (IAS e IFRS).

As normas internacionais referentes a instrumentos financeiros e derivativos levam em consideração a mensuração a valor justo para a maior parte dos itens componentes de tal grupo, para tanto, espera-se que haja certa variação, devido a subjetividade de julgamento quando da mensuração do valor justo das operações.

Para tanto, tem-se como problema de pesquisa: **qual o impacto da adoção das normas internacionais nas operações de investimentos financeiros, nos bancos**

## **brasileiros, em 2010, tomando como base a comparação através do Índice de Comparabilidade?**

O objetivo, portanto, é verificar, através de um estudo empírico-analítico de natureza descritiva, se as operações de investimentos financeiros, nas maiores Instituições Financeiras do Brasil, são mais ou menos conservadoras com a adoção das normas internacionais na íntegra.

O artigo está subdividido em cinco seções. A primeira seção é a presente introdução. Após isso, a segunda parte é o referencial teórico, no qual é levantada a discussão sobre convergência da contabilidade, diferenças e motivadores das diferenças no *Financial Reporting* entre os países, instrumentos financeiros e derivativos, assim como seu reconhecimento e mensuração e a mensuração a valor justo, tanto no contexto normativo como aplicada aos instrumentos financeiros. A terceira seção discorre acerca dos procedimentos de pesquisa utilizados e a metodologia. Após isso, a seção quatro demonstra os resultados encontrados, análises e discussão. Na última parte, encontram-se as considerações finais do estudo.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A Convergência Contábil**

Como Schroeder *et al* (2008, p. 75) entendem, a contabilidade financeira é influenciada pelo meio em que opera. Os países possuem histórias, valores, culturas e sistemas econômicos e políticos diferentes. Além disso, estão em diversos estágios de desenvolvimento econômico distintos.

Com tais diferenças, e com o crescimento do mercado global de forma a torná-lo um ambiente globalizado com trocas de informações financeiras de modo eficiente e direto, surge a ideia de harmonização e, com a criação do IASB (*International Accounting Standards Board*), a ideia de convergência dos padrões contábeis entre os países. Como Barth (2008, p.1163) afirma, “o mundo é global. Nenhum país viverá sozinho neste mundo, nem mesmo os Estados Unidos”.

No início, imaginava-se ser utopia a aplicação de tais termos em âmbitos globais. Hoje, conforme entendimento de Choi e Meek (2008, p.286), com o reconhecimento do IASB por parte de importantes órgãos de contabilidade como o FASB e SEC, além de reconhecimento por parte de diversos países, o termo convergência tornou-se uma realidade no meio contábil com os quais os profissionais da área devem estar atentos e informados para que não sofram as consequências no futuro.

Saudagaran (2004, p.2) afirma que o objetivo da contabilidade é prover informações úteis para a tomada de decisões nos negócios e outras decisões econômicas. Por esta razão, a contabilidade é comumente conhecida como a linguagem dos negócios. Com o passar das últimas décadas, as negociações internacionais continuaram a crescer e a necessidade de comunicação global também cresceu correspondentemente. Em tal histórico surge a necessidade da Contabilidade Internacional. Saudagaran (2004, p.2) complementa dizendo que com o crescimento dos negócios, poucos podem escapar do impacto da globalização e Contabilidade Internacional.

Para Choi e Meek (2008, p.3) existem diversos fatores que contribuem para o crescimento e importância do estudo da Contabilidade Internacional. Esses fatores vão desde

significativas e contínuas reduções nas barreiras comerciais e controle de capitais até avanços na tecnologia da informação. Inclui também o crescimento e propagação de operações entre diferentes países, inovações financeiras, competição global, operações de fusões e aquisições internacionalmente e internacionalização do mercado de capitais.

Radebaugh e Gray (2002) demonstra em seu estudo que a Contabilidade Internacional deve envolver duas áreas principais: contabilidade descritiva/comparativa e as dimensões contábeis das transações internacionais/empresas multinacionais.

Com tais estudos relacionados, a Contabilidade Internacional vem se tornando cada vez mais importantes e surgem diversos órgãos com propósitos de trabalhar no desenvolvimento da área. De acordo com Choi e Meek (2008, p.288) pode-se elencar seis diferentes órgãos como sendo os principais e mais atuantes em relação a Contabilidade Internacional e convergência, são eles: IASB, EU (Comissão da União Europeia), IOSCO (*International Organization of Securities Commission*), IFAC (*International Federation of Accountants*), ISAR-UNCTAD (*United Nations Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards Of Accounting and Reporting – United Nations Conference on Trade and Development*) e, OECD Working Group (*Organization for Economic Cooperation and Development Working Group on Accounting Standards*).

O principal órgão, sendo ele o IASB, foi criado em 1973, ainda sob o nome de IASC (*International Accounting Standards Committee*) por organizações profissionais de contabilidade em nove diferentes países (CHOI E MEEK, 2008). De acordo com Flower (2002, p.180) o IASC foi criado para desenvolver padrões contábeis universais (*worldwide accounting standards*). É um órgão independente do setor privado, cujo o objetivo é atingir a uniformidade nos princípios contábeis que são utilizados para reportes financeiros por todo o mundo. Com o passar do tempo, o IASC sofreu críticas como quanto a sua eficiência no processo de decisões e seu secretariado, entre outros. Neste contexto, o IASC, em 2001, foi transformado para o IASB.

O IASB possui, de acordo com Flower (2002), três objetivos distintos, sendo eles: 1. desenvolver, para interesse público, um conjunto de padrões globais de contabilidade de alta qualidade, compreensível e exequível, trazendo como resultado informações de alta qualidade, transparentes e comparáveis, que requer informações nos quadros e Demonstrações Financeiras que ajudem os participantes do mercado de capitais e outros usuários a tomar decisões econômicas; 2. Promover o uso e rigorosa aplicação desses padrões e; 3. Trazer a convergência entre os padrões de contabilidade nacionais e os padrões internacionais de contabilidade para soluções de alta qualidade.

Com tais objetivos, e com um corpo secretariado diferenciado, o IASB conseguiu aceitação de importantes órgãos nacionais de contabilidade, como o FASB (*Financial Accounting Standards Board*). Seu trabalho contou com o esforço de ter os órgãos nacionais de contabilidade aliados a suas decisões, tomando como base que seus pronunciamentos não possuem caráter autoritativo, portanto, as IFRS (*International Financial Reporting Standards*) devem ser aceitas pelos órgãos responsáveis de cada país.

Outro fator que ajudou a aceitação do IASB foi o fato de ter havido crises no mercado norte americano no início dos anos 2000. A crise envolve o fato da ocorrência de fraudes na empresa Enron, não detectadas tempestivamente pelos seus auditores independentes. Tal fato diminuiu a credibilidade do FASB, órgão regulador do mercado norte-americano, fazendo com que o IASB pudesse ter uma ascensão decorrente do descrédito proporcionado ao FASB aliado a qualidade do projeto do IASB.

Com tal discussão como foco, surgem então os termos Harmonização e Convergência. Para Schroeder et al (2008, p.75) demonstrações financeiras de companhias internacionais requerem que os usuários entendam as práticas contábeis empregadas pela companhia, o idioma do país residente e a expressão monetária utilizada pela corporação para a elaboração dos demonstrativos. Se os investidores e credores não conseguem obter informações compreensíveis sobre as companhias que operam em países estrangeiros, eles não estarão dispostos a investir ou emprestar dinheiro. Como um resultado, surge o movimento da harmonização dos padrões contábeis entre os países.

Já a convergência, conforme Schroeder et al (2008, p.86) surge no contexto que o IASB, em parceria com os órgãos nacionais de contabilidade dos países, deveria realizar uma força tarefa para acelerar a convergência entre os padrões nacionais de contabilidade e os internacionais. A meta de tal convergência é para as empresas em todos os países reportem em alta qualidade, de forma transparente e com informações comparáveis que ajudarão os participantes do mercado de capitais e outros a tomarem decisões econômicas.

Para Choi e Meek (2008), a convergência está associada ao IASB. Como vislumbrada por tal órgão, a convergência das demonstrações financeiras internacionais e nacionais envolve a eliminação gradual das diferenças através do esforço cooperativo do IASB, órgãos nacionais e outros grupos que buscam melhores soluções para as questões relacionadas a reporte financeiro.

De modo simples, pode-se dizer que “A harmonização pode ser entendida como um processo por meio do qual as diferenças nas práticas contábeis entre os países são reduzidas. É importante destacar que a harmonização visa a uma redução das diferenças nas práticas contábeis, mas não sua eliminação [...]” (WEFFORT, 2005, p. 21). Já a “convergência apresenta uma ideia de ‘movimento em direção a’, indicando que o processo tende a chegar a uma linguagem comum” (NIYAMA; SILVA, 2008, p.16).

Atualmente, a convergência é um tema estudado por diversos autores que procuram buscar o estágio de tal processo, assim como sua eficiência e aplicabilidade. Pode-se entender que o processo encontra-se em andamento e em crescente evolução, tendo em vista acontecimentos marcantes como citados por Choi e Meek (2008, p.195) como a exigência da União Europeia para a divulgação em IFRS das empresas atuantes em seu mercado. No mesmo ano, a China e o Japão se comprometeram a convergir os padrões nacionais às IFRS. O Canadá também informou que procurará a convergência até 2011.

## 2.2 Diferenças no *Financial Reporting*

Diversos autores buscam entender e classificar as diferenças internacionais nos *Financial Reporting* das empresas e, com base em tais diferenças e fatores externos ligados à contabilidade, classificam também em sistemas contábeis. Para Nobes e Parker (2010), seria útil notar similaridades entre grupos de países, e dividir os países em duas classes para propósitos específicos. As classes a que os autores se referem são o modelo Anglo-saxão e o modelo Europeu Continental.

Autores como Niyama (2005), Nobes e Parker (2010), Souza(2009) e Flower (2002) entendem os modelos da seguinte forma: **o modelo Anglo-saxão** é predominantemente utilizado em países como a Inglaterra, Austrália, Nova Zelândia, Estados Unidos, Canadá, Índia e África do Sul. Caracteriza-se por uma profissão contábil forte, por um mercado de capitais desenvolvido e utilizado como fonte de captação de recursos, pela baixa interferência do governo na definição de práticas contábeis e por demonstrações voltadas para atender

prioritariamente as necessidades dos investidores. Já o **modelo Europeu Continental**, utilizado na França, Alemanha, Itália, Bélgica, Espanha, Japão, em países da Europa Oriental e na América do Sul, caracteriza-se pela profissão contábil fraca e pouco atuante, pela grande interferência governamental no estabelecimento de padrões contábeis e pela influência da legislação fiscal. As demonstrações buscam atender prioritariamente credores e governo, sendo ambos importantes fontes de recurso para financiamento das empresas.

Apesar da existência de diferentes grupos, alguns autores focam seus estudos em identificar os motivos que levam a tais diferenças e nos objetivos do *Financial Reporting*.

Para Most (1982, p.19) “o *Financial Reporting* deveria prover informações sobre os recursos econômicos da empresa, as contingências para tais recursos e os efeitos das transações, eventos e circunstâncias que modificam os recursos ou passivos”.

Nobes e Parker (2010, p.29-50) identificam como fatores que levam a diferenças nos *Financial Reportings* das empresas a cultura, sistemas legais, financiadores, impostos e profissão contábil. Weffort (2005) entende que os fatores são os sistemas educacional, político, jurídico e econômico, sendo eles influenciados pela cultura, fatores históricos e geográficos. Saudagaran (2004, p.3-11) classifica como fatores de interação entre a contabilidade e o ambiente como a natureza do mercado de capitais, o tipo de regime tributário, tipos de entidades, tipo do sistema legal (*code-law e common-law*), nível de participação dos reguladores, nível de inflação, acordos políticos e econômicos, profissão contábil, existência de uma estrutura conceitual e qualidade da educação contábil.

Dentre tais fatores, serão aqui descritos os mais acordados entre os autores. A cultura é uma característica que influencia as diferenças nos *Financial Reportings*. Choi e Meek (2008) e Nobes e Parker (2010) identificam como fatores culturais um trabalho de Hofstede, no qual são delineados os fatores como sendo individualismo *versus* coletivismo; distância do poder; ambiguidade e masculinidade.

O sistema legal também influencia no *Financial Reporting*, determinando como os indivíduos e as instituições interagem. Eles podem ser o *Common Law*, característica dos países anglo-saxões, no qual o governo pouco interfere na contabilidade, sendo as leis mais flexíveis. Tal sistema utiliza uma metodologia de “caso por caso” sem que haja a intenção de atender a todos os casos em regulamentos específicos. Já o *code-law*, característica dos países do modelo Europeu Continental, segue o padrão de alta regulação por parte o governo. A lei engloba um conjunto de normas e procedimentos a serem tomados e, nos países com tal modelo, os procedimentos contábeis são incorporados nas leis nacionais e tendem a ser mais prescritivos e procedimentais.

Outro fator que influencia o *Financial Reporting* são os provedores de créditos. Conforme Nobes e Parker (2010) alguns países seguem modelos de financiadores como sendo os próprios mercados de capital, como é o caso dos Estados Unidos e Reino Unido. Já no caso do Japão e França, os principais fornecedores de créditos são os sistemas governamentais. Na Alemanha seriam as instituições financeiras. Essa diferença nos fornecedores de créditos também traz uma diferença no *Financial Reporting*, pois ele terá um direcionamento para o que melhor atende a sua empresa em determinado ambiente.

Contextualizando os modelos com o Brasil, Souza (2009, p.34) entende que no Brasil está ocorrendo uma transição do modelo europeu-continental para o anglo-saxão. Isso decorre do fato de principalmente estar havendo uma maior demanda de participação dos profissionais de contabilidade na elaboração das normas, pela redução da interferência governamental sobre os aspectos contábeis e pelo desenvolvimento do mercado de capitais como fonte alternativa de financiamento para as empresas.

### **2.3 Entendimento de Instrumentos Financeiros e Derivativos**

Os Instrumentos Financeiros, conforme Moutad e Paraskevopoulos (2010) são qualquer contrato que da origem a um ativo financeiro de uma entidade e um passivo financeiro de outra entidade.

Dentro da classe de Instrumentos Financeiros se encontram os derivativos que, para Hull (1998), são Instrumentos Financeiros cujo valor depende dos valores de outros indicadores básicos que o referenciam. Além disso, nenhum investimento inicial é necessário e a liquidação é dada em data futura.

Os principais tipos de derivativos são: Termo, futuro, opções, *swap*, derivativos exóticos e derivativos embutidos. O objetivo de todas as classes é buscar uma proteção dos agentes econômicos contra riscos de oscilação do mercado, riscos de oscilação das taxas de juros e variações cambiais, entre outros. Apesar disso, eles constituem uma aposta, sendo que um lado ganha e outro perde, neste caso, só o vendedor ou o comprador ganha. As finalidades de tal investimento podem ser tanto de proteção, como de alavancagem, especulação ou arbitragem.

Para Lima et al (2010), características básicas dos contratos a termo e dos contratos futuros são bastante semelhantes. A principal característica destes contratos seria o compromisso de se comprar (ou vender) determinado ativo numa data futura, por um valor antes estabelecido. Os dois se diferenciam no fato de que os contratos a termo são somente liquidados integralmente no seu vencimento, enquanto os contratos futuros, tidos como uma evolução dos termos, os compromissos são ajustados financeiramente às expectativas do mercado referentes ao preço daquele bem, por meio de ajuste diário.

As opções, para Hull (1996) segregam-se em dois tipos, opção de venda e compra. Na opção de compra, o detentor teria direito de comprar um ativo em uma data por determinado valor. Na opção de venda, o proprietário tem o direito de vender um ativo em certa data por determinado preço. Para que haja tal direito, paga-se um prêmio ao vendedor, semelhante ao prêmio de seguros. Além disso, não há obrigatoriedade de usufruto do direito.

As operações de *Swap*, conforme explica Castellano (2009, p.88) são “um contrato derivativo por meio do qual dois agentes trocam o fluxo financeiro de uma operação sem trocar o principal”. Os derivativos exóticos são todo e qualquer produto derivativo que envolvem características não padronizadas. Para Lima (2010), existem derivativos que são baseados em variáveis climáticas, ambientais, energéticas, entre muitas outras condições.

Por fim, os derivativos embutidos são, conforme Lima (2010), geralmente, com cláusulas contratuais que possuem comportamento semelhante ao de derivativos tradicionais e que podem alterar significativamente o fluxo de caixa originado do contrato o qual é base.

### **2.4 Reconhecimento e Mensuração dos Instrumentos Financeiros e Derivativos**

Nos Estados Unidos, conforme Lima et al (2010) houve um período em que se alegava que os ativos e passivos financeiros eram mal evidenciados. Havia também uma preocupação constante com os riscos advindos, sendo eles riscos sistêmicos, de liquidez e de mercado. Com objetivo de aumentar a qualidade da informação, a SEC ameaçou tirar o poder de regulador do FASB, tendo em vista que ele não se pronunciava a respeito. Como resposta, o FASB lançou o SFAS 133 – *Accounting for derivatives instruments and hedging activities*.

Atualmente, existem as IAS 32, IAS 39 E IFRS 7 que regulam em âmbito internacional e os pronunciamentos CPC 38, 39 e 40 em âmbito nacional. Todos englobam itens como reconhecimento, mensuração, *hedge accounting*, apresentação e evidenciação. A IFRS 9 está em processo de finalização da aprovação e implementação, em substituição da IAS 39, sendo que a nova traz conceitos e formas de avaliação e mensuração mais simples em relação a antiga.

O reconhecimento, de acordo com a IAS 39, deve ocorrer quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Tal reconhecimento é dado em distribuição de classes, sendo elas: valor justo contra resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A IFRS 9 tem apenas duas classes, sendo elas valor justo contra resultado e instrumentos avaliados subsequentemente ao custo amortizado. Tratar-se-á aqui da IAS 39, tendo em vista ser a legislação atualmente vigente.

No valor justo contra resultado, os títulos são avaliados a valor justo, seus impactos de modificações são reconhecidos diretamente no resultado do período e não se realiza teste de *Impairment*.

Os empréstimos e recebíveis são avaliados a custo amortizado, seus impactos de modificações são reconhecidos diretamente no resultado do período e realiza-se teste de *impairment* para efeito de maior realidade dos valores apresentados.

Nos mantidos até o vencimento, a avaliação ocorre pelo custo amortizado, os impactos de modificações são reconhecidos diretamente no resultado e realiza-se teste de *impairment* para efeito de maior realidade dos valores apresentados.

Por fim, para os disponíveis para venda, a avaliação ocorre pelo valor justo, seus impactos são reconhecidos nas reservas do PL e é realizado teste de *impairment*.

Para fins de conceituação, o custo amortizado é contabilizar um ativo ou passivo de forma que a receita ou despesa registrada seja proporcional à taxa de juros efetiva e, conforme Mourad e Paraskevopoulos (2010, p. 48), é “o Valor pelo qual um ativo pode ser trocado por outro ativo equivalente ou como forma de pagamento de uma dívida em uma transação no curso normal de negócios”.

## **2.5 Mensuração a Valor justo**

A ideia de valor justo surgiu como uma crítica ao PCGA (Princípio de Contabilidade Geralmente Aceito), nos EUA, do custo como base de valor. MacNeall, em 1939, publicou uma obra na qual condenava o princípio do custo e propunha uma contabilidade baseada em valor econômico, fundamentada em preços de mercado. Tal obra buscava trazer uma maior interação entre conceitos econômicos e contábeis, com aplicação de ideias já atualizadas nas ciências econômicas.

Atualmente, o valor justo virou realidade em diversos ramos da contabilidade, sendo que alguns autores, através de seus trabalhos, aprovam (Barth, 2008; Barth e Taylor, 2009; Barth et al, 2001; Procházka, 2011; Montague, 2010) e outros não concordam com a tal metodologia de mensuração (KING, 2009).

Em 2011, uma nova norma internacional, a IFRS 13 – *Fair value measurements*, foi lançada pelo IASB. Tal norma tem como objetivo definir valor justo, demonstrar em uma única norma os critérios para mensuração do valor justo e estabelecer os parâmetros mínimos de *disclosure*. Sua aplicação obrigatória de dará a partir de 2013, porém já pode ser utilizada voluntariamente.

O IASB define valor justo como sendo o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordinária entre participantes de mercado na data da transação. Tal definição ressalta três pontos distintos. O primeiro é a consideração do preço de saída, sendo ele o preço que seria recebido numa venda, para os ativos, e o preço que seria pago numa transferência para um terceiro, no caso do passivo. Além disso, a data de mensuração deve ser exatamente o momento da transação efetuada, com fins de espelhar o real e ocorrido de modo tempestivo. Por fim, deve-se saber diferenciar o mercado principal do mercado mais vantajoso. O mercado principal é o englobado na definição. Ocorre um mercado mais vantajoso quando ocorre uma transação forçada, sendo alguma das partes beneficiada por fatores indesejados no mercado, como falência.

Para que ocorra a correta mensuração do valor justo de um ativo, neste caso o escopo do presente estudo, as empresas devem conhecer quais são os participantes do mercado para aquele bem e precisam distinguir as características de tais participantes. O preço, em alguns casos, pode ser diretamente observado ou estimado, e em outros, pode ser, porém com maior dificuldade. A norma, então, propõe diferentes técnicas que podem ser utilizadas para a mensuração, dentre elas observa-se o valor de mercado, custo de oportunidade dos benefícios futuros, abordagem de custo e fluxo de caixa a valor presente. As técnicas devem ser utilizadas consistentemente e de acordo com as classificações em três diferentes níveis, que são descritos na norma. O nível 1 é aquele no qual o bem possui um mercado ativo e cujos preços podem ser diretamente acessados pela entidade. O nível 2 é quando inexiste um mercado ativo, porém existe disponibilidade de informações substitutas para estimar o valor justo do ativo. No nível 3 não há mercado ativo e são precárias ou inexistentes as informações substitutas para estimar o valor justo do ativo.

Especificamente para instrumentos financeiros e derivativos, existem algumas técnicas de mensuração, dependendo do nível no qual eles se enquadram. Entre elas, pode-se realizar a mensuração de acordo com valores de negociações recentes, utilizar como referência transações similares, fluxo de caixa descontado ou até mesmo modelos mais complexos de precificação de ações.

### **3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA**

#### **3.1 Seleção da Amostra, Período e Grupos de Contas Analisadas**

Como descrito, o objetivo do presente estudo é verificar, através de um estudo empírico-analítico de natureza descritiva, se as operações de investimentos financeiros nas maiores Instituições Financeiras do Brasil são mais ou menos conservadores com a adoção do *full* IFRS ou do BRGAAP.

A partir do exercício findo em 2010, o Banco Central do Brasil passou a exigir que os bancos publicassem suas demonstrações financeiras tanto na legislação nacional como em IFRS, sendo a segunda apenas necessária no site dos próprios bancos. O período analisado, então, será dos dados relativos ao ano fiscal de 2010, tendo como justificativa o fato de serem divulgadas as informações nos dois modelos contábeis, em um mesmo período. A comparação entre as informações nos dois modelos é estudada com fins de entender o nível de conservadorismo que há nas normas e quais os impactos na adoção das IFRS para os bancos brasileiros.

Tendo em vista o grande número de operações bancárias e a complexidade das mesmas, optou-se por realizar uma análise do impacto da adoção das normas internacionais



para o grupo de investimentos financeiros, no ativo, dos cinco maiores bancos que operam no Brasil, tanto em tamanho patrimonial como tamanho do ativo. A Tabela 1 demonstra a amostra selecionada, assim como a classificação, por ordem de tamanho do ativo e Patrimônio.

**Tabela 1 – Amostra selecionada**

<b>Ranking</b>	<b>Banco</b>	<b>PL</b>	<b>%</b>	<b>Ranking</b>	<b>Banco</b>	<b>Ativo</b>	<b>%</b>
1	Santander	65.322.455	15%	1	Banco do Brasil	779.303.944	18%
2	Itau	61.802.220	14%	2	Itau	720.313.868	16%
3	Banco do Brasil	50.495.589	12%	3	Bradesco	562.601.430	13%
4	Bradesco	48.218.521	11%	4	Caixa Econômica Federal	401.412.490	9%
5	Caixa Econômica Federal	15.436.950	4%	5	Santander	376.062.156	9%
	<b>Total</b>	<b>241.275.735</b>	<b>56%</b>		<b>Total</b>	<b>2.839.693.888</b>	<b>65%</b>
	SFN	432.934.035			SFN	4.385.828.730	

**Fonte:** Adaptado do BACEN “50 maiores bancos e o consolidado do Sistema Financeiro Nacional”  
Valores em milhares de Reais

A amostra contemplada representa 56% do total em patrimônio e 65% do ativo do Sistema Financeiro Nacional, sendo os Bancos Santander, Itau, Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal os maiores bancos em Patrimônio Líquido e em ativo, havendo apenas variação em suas posições entre si.

A análise se limita ao grupo de contas que compõem os investimentos financeiros, no ativo, tendo em vista a representatividade de tais valores, que estão demonstradas nas Tabelas 2 e 3. Além disso, o intuito é verificar se as exigências das normas internacionais para a mensuração dos investimentos a valor justo trazem um resultado mais ou menos conservador em relação ao regime adotado no Brasil.

**Tabela 2 – Representatividade dos Instrumentos Financeiros (norma internacional)**

<b>Bancos</b>	<b>Ativo Total</b>	<b>Instrumentos Financeiros</b>	<b>Repres</b>
Banco do Brasil	802.820	601.363	75%
Santander	374.663	264.256	71%
Caixa Econômica Federal	405.126	327.259	81%
Bradesco	602.954	470.916	78%
Itau	727.481	591.032	81%
<b>Total</b>	<b>2.913.044</b>	<b>2.254.827</b>	<b>77%</b>

**Fonte:** Elaboração própria

**Tabela 3 – Representatividade dos Instrumentos Financeiros (norma local)**

<b>Bancos</b>	<b>Ativo Total</b>	<b>Instrumentos Financeiros</b>	<b>Repres</b>
Banco do Brasil	811.172	569.172	70%
Santander	387.212	254.987	66%
Caixa Econômica Federal	400.614	285.420	71%
Bradesco	637.485	468.714	74%
Itau	755.112	549.618	73%
<b>Total</b>	<b>2.991.595</b>	<b>2.127.911</b>	<b>71%</b>

**Fonte:** Elaboração própria  
Em milhões de Reais

Observa-se que, seguindo as condições de reconhecimento e mensuração com base nas normas internacionais, os instrumentos financeiros representam 77% do ativo total. Seguindo as normas locais, os instrumentos representam 71% do total do ativo. Além disso, observa-se também que os valores totais dos ativos demonstrados não estão em consonância com aqueles constantes na Tabela 1. Isso se deve ao fato de os valores na primeira tabela serem encaminhados ao Banco Central do Brasil antes das demonstrações contábeis estarem totalmente prontas, sendo assim, entende-se que houve ajustes no momento das finalizações das demonstrações financeiras.

Para as demonstrações financeiras no modelo local, os grupos de contas são padronizados e todos os bancos publicaram da mesma maneira. Para as demonstrações em IFRS, não houve tal padronização, assim sendo, para que haja comparabilidade entre os bancos, foi realizada a leitura das notas explicativas e as contas de cada banco foram incorporadas nos grupos descritos pela IAS 39. O Quadro 1 demonstra o trabalho realizado de consolidação das contas e como cada Instituição Financeira divulgou nas suas Demonstrações Financeiras de 2010.

**Quadro 1 – Relação e Consolidação das Contas Patrimoniais**

<b>Nomenclatura Consolidada</b>	<b>Nomenclaturas utilizadas pelos Bancos</b>	<b>Bancos</b>
Empréstimos e Recebíveis	Empréstimos a Instituições Financeiras	Banco do Brasil
	Empréstimos a Clientes	Banco do Brasil
	Empréstimos e Recebíveis	Santander
		Caixa Econômica
	Empréstimos e adiantamentos a Instituições de Crédito	Bradesco
	Empréstimos e adiantamentos a Clientes	Bradesco
	Aplicação em depósitos Interfinanceiros	Itau
	Aplicação no Mercado Aberto	Itau
Operações de Crédito, líquida	Itau	
Valor Justo por meio do Resultado	Aplicações em Operações Compromissadas	Banco do Brasil
	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	Banco do Brasil
		Caixa Econômica
	Ativos Financeiros para Negociação	Santander
		Bradesco
		Itau
	Outros Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	Santander
	Derivativos utilizados como Hedge	Santander
Ativos Cedidos em Garantia	Bradesco	
Ativos Financeiros designados ao Valor Justo através do Resultado	Itau	
Derivativos	Itau	
Mantidos até o vencimento	Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento	Banco do Brasil
		Itau
		Caixa Econômica
		Bradesco
Disponíveis para Venda	Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	BB
		Santander
		Caixa Econômica
		Bradesco
	Ativos não correntes Disponíveis para Venda	Itau
		BB
Ativos não correntes Mantidos para Venda	Santander	
	Caixa Econômica	
	Bradesco	
Outros	Outros Ativos Financeiros	Itau

**Fonte:** Elaboração própria

### 3.2 Índice de Comparabilidade

Conforme descrito anteriormente, existem diferenças entre os *Financial Reportings* dos diversos países, que podem ser devido a diferentes motivos, como fatores legais e culturais, entre outros. Com base nisso, Gray (1980) propôs uma forma de cálculo quantitativa para mensurar tais influências, nomeando-a de “Índice de Conservadorismo”. Tal fórmula demonstra o quanto lucros menores ou maiores eram demonstrados pelos sistemas locais em relação ao padrão do “*European Method*”.

Após tal trabalho, Weetman et al (1998) transformaram o índice de Gray no “Índice de Comparabilidade” usando os USGAAP como base de comparação. A equação (1) demonstra que, se o resultado for menor que 1 denota conservadorismo, pois os lucros locais são menores em relação aos USGAAP. Caso o lucro seja maior que 1, denota a ausência de conservadorismo, pois os USGAAP são menores que os lucros locais.

$$IC = 1 - \left( \frac{Lucro_{USA} - Lucro_{Local}}{|Lucro_{USA}|} \right) \quad (1)$$

Para a presente pesquisa, o índice de comparabilidade foi adaptado para os objetivos. Assim sendo, ao invés de se analisar o lucro, analisou-se uma parte do ativo dos bancos brasileiros. A comparação foi realizada entre o BRGAAP e as IFRS. Neste caso, caso o índice seja maior que 1, fica demonstrado que não há conservadorismo no BRGAAP em relação as IFRS. Caso o índice seja maior que 1, entende-se que há conservadorismo. O conservadorismo, no caso do ativo, é entendido quando se têm menores ativos, ou menores direitos reconhecidos. A equação (2) será a utilizada para as análises.

$$IC = 1 - \left( \frac{Ativo_{IFRS} - Ativo_{BRGAAP}}{|Ativo_{IFRS}|} \right) \quad (2)$$

## 4 RESULTADOS, ANÁLISE E DISCUSSÃO

### 4.1 Classificação das Operações Financeiras

A Tabela 4 e o Gráfico 1 mostram a segregação das operações de instrumentos financeiros e derivativos por Instituição Financeira de acordo com as normas locais. Todos os bancos, nas suas demonstrações, apresentam as mesmas contas, devido a exigência de conformidade exigida pelo Banco Central do Brasil. Como não eram relevantes para o presente estudo, foram consolidados os valores do realizável a longo prazo com os valores do circulante, mantendo-se as mesmas categorias e formas de mensuração específicas a cada uma.

A maior parte das operações financeiras, sendo exatamente metade dos valores analisados, é representada por operações de crédito, seguidas pelos Títulos e Valores

Mobiliários e por fim aplicações interfinanceiras de liquidez. Cada uma das categorias, possui subcategorias e critérios específicos de mensuração.

**Tabela 4** – Segregação das operações por Instituição Financeira (Norma local)

<b>Operações</b>	<b>Banco do Brasil</b>	<b>Santander</b>	<b>CEF</b>	<b>Bradesco</b>	<b>Itau</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	107.579	31.058	12.207	72.232	85.926	309.002	15%
TVM e instrumentos financeiros derivativos	143.867	89.897	108.575	213.518	188.883	744.740	35%
Operações de crédito	317.726	134.032	164.638	182.964	274.810	1.074.169	50%
<b>Total</b>	<b>569.172</b>	<b>254.987</b>	<b>285.420</b>	<b>468.714</b>	<b>549.618</b>	<b>2.127.911</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Elaboração própria  
Em Milhões de reais

A Tabela 5 representa a segregação de classes dos instrumentos financeiros entre os bancos analisados. Empréstimos e recebíveis representam 63% do total das operações, seguidos por títulos ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, com 22%, 9% e 4%, respectivamente.

De acordo com a IAS 39, os títulos avaliados ao valor justo por meio do resultado e os disponíveis para a venda, representados aqui por 31%, são avaliados ao valor justo. Já os empréstimos e recebíveis e os mantidos até o vencimento (67%), são avaliados ao custo amortizado, com realização do teste de *Impairment*, caso necessário.

**Tabela 5** – Segregação das operações por Instituição Financeira (Norma Internacional)

<b>Operações</b>	<b>Banco do Brasil</b>	<b>Santander</b>	<b>CEF</b>	<b>Bradesco</b>	<b>Itau</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Empréstimos e Recebíveis	372.366	174.107	217.718	271.996	379.010	1.415.196	63%
Valor justo por meio do resultado	137.282	42.877	43.019	154.935	123.580	501.693	22%
Mantidos até o vencimento	16.607	-	63.798	3.394	3.170	86.970	4%
Disponíveis para venda	75.108	47.273	2.724	40.591	44.539	210.235	9%
Outros	-	-	-	-	40.733	40.733	2%
<b>Total</b>	<b>601.363</b>	<b>264.256</b>	<b>327.259</b>	<b>470.916</b>	<b>591.032</b>	<b>2.254.827</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Elaboração própria  
Em Milhões de reais

## 4.2 Índice de Comparabilidade

Com base na metodologia proposta por Weetman et al (1998) e modificados apenas os parâmetros, foi aplicado o teste de comparabilidade das demonstrações contábeis em modelo

BRGAAP e IFRS. A Tabela 6 demonstra os critérios utilizados, o cálculo final e o percentual de conservadorismo.

**Tabela 6** – Índice de Comparabilidade

<b>Bancos</b>	<b>Instrumentos Financeiros - norma internacional</b>	<b>Instrumentos Financeiros - norma local</b>	<b>IC</b>	<b>% IC</b>
Banco do Brasil	601.363	569.172	0,94647	5,4%
Santander	264.256	254.987	0,96492	3,5%
Caixa Econômica Federal	327.259	285.420	0,87215	12,8%
Bradesco	470.916	468.714	0,99532	0,5%
Itau	591.032	549.618	0,92993	7,0%
<b>Total</b>	<b>2.254.827</b>	<b>2.127.911</b>	<b>0,94371</b>	<b>5,6%</b>

**Fonte:** Elaboração própria

Os parâmetros analisados foram os ativos de investimento totais, sendo eles compostos por instrumentos financeiros e derivativos. Para todos os itens da amostra, obteve-se um índice abaixo de 1, o que denota conservadorismo por parte das normas locais. O banco que demonstrou maior índice de conservadorismo foi a Caixa Econômica Federal, sendo ela 12,8% mais conservadora no BRGAAP que nas IFRS. O menor índice de conservadorismo foi do Banco Bradesco, com 0,5% de diferença entre os dois modelos.

De modo geral, os resultados individuais foram ponderados e obteve-se que, para todos os bancos da amostra, o índice de conservadorismo é de 0,94371, isto é, 5,6% de conservadorismo das normas nacionais em relação às internacionais.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As operações de instrumentos financeiros e derivativos, reguladas pelas normas internacionais IAS 32, IAS 39, IFRS 7 e agora em 2011 lançada a IFRS 9 são consideradas como complexas e específicas, isto é, sua aplicabilidade deve levar em conta a essência sobre a forma tendo em vista o fato das operações terem peculiaridades particulares quando analisadas individualmente.

As instituições financeiras brasileiras aqui analisadas possuem mais de 70% dos seus ativos totais compostos por instrumentos financeiros e derivativos, dentre eles cita-se títulos e valores mobiliários públicos e privados, empréstimos e recebíveis e empréstimos interfinanceiros, entre outros.

Com a exigência do Banco Central, na qual impõe que as Instituições Financeiras atuantes no Brasil publiquem suas demonstrações financeiras, tanto em padrão internacional como nacional, os controles e sua qualidade tiveram que ser intensificados pois os regimes trabalham com classificações, reconhecimento e critérios de mensuração distintos. Dentre tais critérios, surge a ideia de valor justo, o qual é tido pelos autores de contabilidade como sendo um critério que pode ser subjetivo, arbitrário e até mesmo injusto, em alguns casos.

Utilizando-se do problema e dos objetivos da presente pesquisa, observou-se que todos os bancos analisados (os cinco maiores bancos atuantes no mercado brasileiro), de acordo com metodologia proposta e adaptada por Weetman et al (1998), demonstraram um índice de comparabilidade com características de conservadorismo por parte da legislação brasileira, isto é, os valores registrados no ativo de acordo com as normas brasileiras estão menores que os valores de acordo com as normas internacionais. O conservadorismo, então, é ter um menor ativo, ou seja, menores direitos em relação a norma internacional. Portanto, entende-se que, para o caso dos bancos brasileiros analisados em 2010, as operações de instrumentos financeiros e derivativos são mais conservadoras que as normas internacionais, a um nível total de 5,6%.

Outro ponto observado é que os bancos não mantiveram um padrão de nomenclaturas para os registros contábeis de acordo com as normas internacionais, sendo necessária uma reclassificação das contas para fins de comparabilidade no presente estudo. Como limitações, foram observadas a ausência de notas explicativas com a demonstração das mutações decorrentes das reclassificações ocorridas entre os grupos. Isso seria necessário para que se entendesse a movimentação das aplicações decorrentes de diferentes critérios de mensuração, que tomam como base as intenções e capacidades de se manter os ativos.

Sugere-se que, para próximas pesquisas, sejam analisadas, com base no mesmo índice de comparabilidade, a presença ou não de conservadorismo no resultado dos bancos nacionais. Além disso, pode ser realizado estudo das flutuações decorrentes das reclassificações e o nível de aderência do *disclosure* com base no exigido pelas normas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARTH, M. E. Global Financial Reporting: Implications for U.S. Academics. **The Accounting Review**, V.83, n. 5, p.1159-1179, 2008.
- BARTH, M.; TAYLOR, D.. In defense of fair value: Weithing the evidence on earnings management and asset securitizations. **Journal of Accounting and Economics**. Doi:10.1016/j.jacceco.2009.10.001
- BARTH, M., BEAVER, W., LANDSMAN, W.; The relevance of the value relevance literature for financial accounting standard setting: another view. **Journal of Accounting and Economics**. 2001. V.31. 77-104
- CASTELLANO, M.. **Gestão de Riscos por meio de derivativos**. São Paulo, Atlas, 2009.
- CHOI, F. D. S.; MEEK, G. K.. **International Accounting**. 6. Ed. Pearson Prendice Hall.Upper Saddle River, NJ, 2008;
- FLOWER, J.. **Global Financial Reporting**. Palgrave, New York, 2002;
- GRAY, S. J. *The impact of international accounting differences from a security analysis perspective: some european evidence*. **Jornal of Accounting Research** (Spring): 1980, 64-76.
- HULL, J. C.. **Introdução aos mercados futuros e de opções**. São Paulo: BM&F e Editora Cultura Associados, 2. ed., 1996
- HULL, J. C.. **Opões, futuros e outros derivativos**. São Paulo: BM&F, 3. ed., 1998.
- KING, A.M.. *Fair value is dangerous for cost management*. **Cost management**, jan/feb 2009; 23; 1; ABI/INFORM Global

- LIMA, I. S. ;LIMA, G. A. S. F. de; PIMENTEL, R. C.. **Curso de Mercado Financeiro: tópicos especiais**. São Paulo, Atlas, 2010.
- MONTAGUE, N.R. 2010, *The Effects of Directional Audit Guidance and Estimation Uncertainty on Auditor Confirmation Bias and Professional Skepticism When Evaluating Fair Value Estimates*, **Business Administration**.
- MOST, K. S. Accounting Theory. 2. Ed. Grid Publishing, Inc., Columbus, Ohio, 1982.
- MOURAD, N. A.; PARASKEVOPOULOS, A. **IFRS: normas internacionais de contabilidade para instrumentos financeiros IAS 32, IAS 39 e IFRS 7**. São Paulo, Atlas, 2010.
- MOURAD, N. A.; PARASKEVOPOULOS, A. **IFRS: normas internacionais de contabilidade para Bancos**. São Paulo, Atlas, 2010.
- NIYAMA, J. K.. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.
- NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T.. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2008
- NOBES, C. W.; PARKER, R. Comparative International Accounting. 11. Ed. Pearson Education Limited. Edinburgh Gate, Harlow, 2010;
- PROCHÁZKA, D. 2011, "The Role of Fair Value Measurement in the Recent Financial Crunch", *Economics, Management and Financial Markets*, vol. 6, no. 1, pp. 989-989-1001.
- RADEBAUGH, L. GRAY, S. J.. **International Accounting and Multinational Enterprises**, John Willey & Sons, Hoboken, NJ, 2002;
- SAUDAGARAN, S. M.. **International Accounting: a user perspective**. 2. Ed. South-Western CENSAGE Learning. Mason, Ohio, 2004;
- SCHROEDER, R. G.; CLARK, M. W.; CATHEY, J. M.. **Financial Accounting Theory and Analysis: text and cases**. 9. Ed. John Willey & Sons, Inc, Hoboken, NJ, 2008;
- SOUZA, R. G. **Normas Internacionais de Contabilidade: percepções dos profissionais quanto às barreiras para sua adoção no Brasil**. *Dissertação (MPA) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo*. FGV, São Paulo, 2009;
- WEFFORT, E. F. J.. **O Brasil e a Harmonização Contábil Internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.
- WEETMAN, P. E. *et al. Profit measurement and UK accounting standards: a case of increasing disharmony in relation to US GAAP and IASs*. **Accounting and Business Research**. 1998 (Summer): 189-208.